ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-01-06	
O Secretário da Mesa	
Helga Correia (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2021.01.06 20:33:16 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 882 / XIV (2 .ª)

Assunto: Preservação de sistemas florestais no distrito de Setúbal

Destinatário: Ministro do Ambiente e Ação Climática

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

É sabido do declínio do montado e da necessidade em investir na sua preservação, ao nível da sanidade vegetal, para que se mantenha como barreira eficaz ao efeito das alterações climáticas.
No mesmo sentido, são também necessárias intervenções ao nível da fileira do pinheiro.
Nos últimos meses tem-se verificado a morte de alguns pinheiros bravos em pinhais no litoral do concelho de Grândola e junto à A2, no concelho de Alcácer do Sal.
Considerando que o Pinheiro Bravo é uma espécie bastante rústica, mas não desprezando os efeitos do abaixamento do nível freático, estima-se que os espécimes secos poderão estar a sofrer de uma patologia semelhante à praga do nemátodo do pinheiro, uma doença que ataca fortemente as áreas de pinhal.
Esta praga, que teve o seu foco nos concelhos de Grândola e Alcácer e que se estendeu por todo o país causou prejuízos de milhões de euros.

Assim, e ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vêm os deputados signatários solicitar a V.Exa. que diligencia, junto do Ministério do Ambiente e Ação Climática, resposta às seguintes questões:

- Para quando um plano com verbas públicas, com vista a introduzir matéria orgânica dos solos da região do Alentejo ocupadas pelo montado de sobro e azinho?
- Qual o balanço intercalar do Plano de Ação Nacional para Controlo do Nemátodo-da-madeira do pinheiro 2018-2022?
- Qual a execução ao nível dos fundos comunitário direcionados ao referido Plano? Qual a previsão de execução em 2021?
- O Plano ficou ou não condicionado com limitações impostas no estado de emergência de abril de 2020? Isto é, a colocação de armadilhas no espaço florestal e outras ações previstas implementar na Primavera de 2020 foram ou não interrompidas? E como assegurar que tal não volta a acontecer, em especial em 2021?

Palácio de São Bento, 6 de janeiro de 2021

Deputado(a)s

FERNANDA VELEZ(PSD)

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.